

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.029/2021-SEMAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L. C. F. SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, **Sr.ª Elane Pinto Cassiano**, brasileira inscrita no CPF nº 009.252.512-16 e portadora da cédula de identidade nº 6115752e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **L. C. F. SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.170.729/0001-58, estabelecida na Rua dos Mundurucus, nº 4476, Bairro Guamá, CEP: 66050-073, Belém/PA, neste ato representada pela **Sra. Klissia Miranda Mendes**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 3030269 PC/PA e CPF nº 626.011.132-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.029/2021-SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021 – PMC.**

2 – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/09/2023 e finalizando em 05/09/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 150000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.029/2021-SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
CONTRATANTE

L. C. F. SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI
CNPJ: 13.170.729/0001-58
Klissia Miranda Mendes
CPF: 626.011.132-00
CONTRATADA